EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040608-80.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Miwa Kumode, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Kll Administração e Participações Ltda, CNPJ 19.097.289/0001-37 na pessoa de seu representante legal, que o Condomínio Colina das Pedras ajuizou ação de execução de título extrajudicial para cobrança de R$ 46.926,12 (05/2024), referente às despesas condominiais da casa 02, área também denominada "Quintal 02", integrante do condomínio autor, bem como as que se vencerem no curso do presente processo, custas, honorários e demais cominações. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o "quantum" reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para que ofereça embargos, facultando à executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1 % ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2025. N - 25 e 26

Edital de Citação - Prazo 20 dias Processo 1038111-67.2022.8.26.0001. A Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível ? Foro Regional I ? Santana. Faz Saber a Auto Posto Vip 2 Ltda, CNPJ 12.026.630/0001- 14, na pessoa de seu representante legal, que Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda, atual denominação social de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda, ajuizou uma Ação Monitória, objetivando o recebimento do valor de R$ 6.685,65 (11/2022), acrescidos de juros e correção monetária; referente ao débito das faturas nºs 2298271974, no valor de R$ 6.685,65, respectivamente, oriundas do Contrato Termo de Adesão, para prestação de serviço de passagem e cobrança em pedágio. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra, devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que a tornará isenta das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. São Paulo, 31/03/2025. N - 25 e 26

Edital para conhecimento de Terceiros Interessados e réus ausentes e desconhecidos, Processo 1006587-72.2024.8.26.0004. Isto posto, declaro a requerida Maria Aparecida de S.L., relativamente incapaz, na forma do art. 4º, III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora Cássia de Souza L.S.G., considerando-se compromissada independentemente de assinatura de termo. A curadora deverá prestar, anualmente, contas de sua administração ao juiz, apresentando o balanço do respectivo ano, quando solicitado. Em razão da parcial incapacidade, a requerida não pode praticar atos de vida negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada. Comprovado que em decorrência do seu estado de saúde a requerida está de forma completa e irreversível impedida de expressar sua vontade, aplico a ela o regime previsto no art. 3o do Código Civil para os absolutamente incapazes, a fim de que seja não somente assistida para a prática de atos patrimoniais, mas sim representada pelo curador nomeado.

Edital de citação – Prazo de 20 dias. Processo nº 1023390-10.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Augusto de Oliveira Barna, na forma da Lei, etc. Faz saber a MSK Operações e Investimentos Ltda., CNPJ 23.206.780/0001-26, Glaidson Tadeu Rosa, CPF: 273.830.478-85 e Carlos Eduardo Delucas, CPF: 205.119.098-45, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ana Cláudia Aragão Delage, requerendo RESCISÃO CONTRATUAL com devolução de valores retidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora e, concomitantemente, haverá a designação de curador especial pela Defensoria Pública. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2025.

Fertimport S.A.

C.N.P.J 53.004.313/0001-84

Relatório da Administração

Prezados Acionistas: Nos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, submetemos à consideração de Vossas Senhorias os Balanços Patrimoniais, Demonstrações dos Resultados, das Mutações dos Patrimônios líquidos, dos Fluxos de Caixas e/ou notas explicativas, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Permanecemos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários.

Santos (SP), 26 de abril de 2025. **A Administração**

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

Ativo	2024	2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	25.104	17.764
Contas a receber de clientes	8.839	9.727
Impostos a recuperar	833	844
Transação com partes relacionadas	739	21.390
Outras contas a receber	2.313	3.432
Total do Ativo Circulante	37.828	53.157
Não Circulante		
Impostos diferidos	11.109	12.626
Outras contas a receber	–	53
Transação com partes relacionadas	15.513	–
Investimentos em controladas e coligadas	285.908	164.233
Depósitos judiciais	32.525	–
Imobilizado	313	385
Intangível	3	3
Direito de uso	317	468
Total do Ativo Não Circulante	345.688	177.768
Total do Ativo	383.515	230.925

Passivo e Patrimônio Líquido	2024	2023
Circulante		
Fornecedores	3.188	4.135
Passivos de operações de arrendamento	198	165
Transação com partes relacionadas	4.614	5.902
Obrigações sociais e tributárias	2.132	2.307
Impostos a recolher	117	565
Adiantamento de clientes	2.935	2.621
Total do Passivo Circulante	13.184	15.695
Não Circulante		
Passivos de operações de arrendamento	160	314
Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e previdenciários	42.405	16.255
Provisão para benefícios pós emprego	10.738	8.476
Total do Passivo Não Circulante	53.303	25.045
Patrimônio Líquido		
Capital social	15.942	15.942
Reserva de capital	941	941
Reserva legal	3.188	3.188
Reserva de lucros	323.645	370.454
Outros resultados abrangentes	(26.688)	(200.340)
Total do Patrimônio Líquido	317.028	190.185
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	383.515	230.925

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	15.942	941	3.188	235.291	–	(47.569)	207.793
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	135.163	–	135.163
Ganho na mudança de premissas atuariais líquida de impostos	–	–	–	–	–	(610)	(610)
Ajustes acumulados de conversão	–	–	–	–	–	(152.160)	(152.160)
Retenção de lucros	–	–	–	135.163	(135.163)	–	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	15.942	941	3.188	370.454	–	(200.340)	190.185
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	(46.809)	–	(46.809)
Ganho na mudança de premissas atuariais líquida de impostos	–	–	–	–	–	1.875	1.875
Ajustes acumulados de conversão	–	–	–	–	–	171.777	171.777
Absorção de prejuízos	–	–	–	(46.809)	46.809	–	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	15.942	941	3.188	323.645	–	(26.688)	317.028

Demonstrações do Fluxo de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2024	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(46.809)	135.163
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	327	197
Despesas de juros sobre operações de arrendamento	47	21
Resultado de equivalência patrimonial	50.131	(132.070)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	1.314	1.166
Provisão (reversão de provisão) para perda de crédito esperada	(776)	481
Provisão para benefícios pós-emprego	6.812	768
Provisão para Participação nos Resultados	870	1.049
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	588	1.600
	12.504	8.375
Redução (aumento) dos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	1.664	(3.495)
Impostos a recuperar	11	975
Partes relacionadas	(2.067)	1.399
Depósitos judiciais	(509)	–
Dividendos	–	2.411
Outros ativos	1.173	5.174
Aumento (redução) dos passivos operacionais:		
Fornecedores	(947)	1.481
Obrigações sociais e tributárias	(1.045)	(858)
Impostos a recolher	(6)	25
Partes relacionadas	(1.288)	(2.585)
Provisão para benefícios pós-emprego	(1.752)	(969)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(6.454)	930
Adiantamento de clientes	314	728
Outras contas a pagar	–	–
Caixa gerado pelas operações	1.598	13.591
Pagamento de juros sobre operação de arrendamento	(47)	(21)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.193)	(1.577)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	358	11.993
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Redução de aplicações financeiras:		
Empréstimos concedidos - partes relacionadas	(7.200)	(20.858)
Recebimento de empréstimos com partes relacionadas	14.406	–
Aquisição de imobilizado e intangível	(56)	(80)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	7.150	(20.938)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Contraprestação paga de arrendamento	(168)	(64)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(168)	(64)
Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	7.340	(9.009)
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do exercício	17.764	26.773
No fim do exercício	25.104	17.764
Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	7.340	(9.009)

Demonstração do Resultado para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2024	2023
Receita Líquida de Vendas e Serviços	21.747	17.009
Custo dos serviços prestados	(10.183)	(7.900)
Lucro Bruto	11.564	9.109
Receitas (Despesas) Operacionais		
Com vendas	409	(505)
Gerais e administrativas	(946)	(4.179)
Resultado de equivalência patrimonial	(50.131)	132.070
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(8.089)	8
	(58.757)	127.394
(Prejuízo) Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro	(47.193)	136.503
Resultado Financeiro, Líquido		
Receitas financeiras	4.321	3.403
Despesas financeiras	(2.540)	(2.391)
Variação cambial, líquida	(83)	(1.186)
	1.698	(174)
(Prejuízo) Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(45.495)	136.329
Imposto de renda e contribuição social corrente	(751)	(1.924)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(563)	758
(Prejuízo) Lucro Líquido do Exercício	(46.809)	135.163

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$, com exceção para a quantidade de ações)

1. Contexto Operacional: A Fertimport S.A. (a seguir denominada "Fertimport" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede no município de Santos, Estado de São Paulo. A Companhia tem como objeto social e atividade preponderante o agenciamento, planejamento, coordenação e acompanhamento de transporte de cargas modais, agenciamento de navios, bem como atividades correlatas à logística de comércio exterior, podendo participar de outras sociedades ou delas desvincular-se. **2a) Capital Social:** O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023, no valor de R$15.942, está representado por 228.571.429 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A composição do capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 está demonstrada como segue:

Acionistas	Ações ordinárias	Valor	%
Bunge Alimentos S.A.	228.571.428	15.942	99,99%
Bunge Holdings B.V (NL)	1	–	0,01%
Total	228.571.429	15.942	100%

2b) Reserva de Lucros: 2b.1 - Reserva Legal: Conforme a Lei das Sociedades por Ações, a Companhia apropria 5% do seu lucro líquido anual para a reserva legal, até que esta atinja 20% do valor do capital social. A Companhia possui R$3.188 a título de reserva legal em 2024 e 2023. **2b.2 - Retenção de Lucros:** Em conformidade com o artigo 196 da Lei 6.404/76, a retenção de lucros no montante de R$323.645 (R$ 370.453 em 2023), está sujeita à destinação para atender aos planos de investimentos da Companhia, conforme orçamento de capital a ser deliberado em Assembléia Geral Ordinária.

A Diretoria

Contador

Donisete Inacio Garcia Junior - CRC SP 315.228/O-0

Globular Empreendimentos e Participações S.A.

Em Constituição

Resumo da Ata de Constituição de Sociedade por Ações

Dia 29/09/2022, às 18:00hs, na Rua Antonio Afonso, 68, Jacareí/SP. **Mesa:** Presidente: Sr. **João Joaquim Domingos Lencioni**; Secretário: Sr. Michel Berruezo Maia. Devido à presença da totalidade dos subscritores, não se fez necessária a convocação nos meios eletrônicos. O projeto do Estatuto Social aprovado por unanimidade, e assinado por todos os subscritores. Foi declarada a constituição da **Globular Empreendimentos e Participações S.A**. Foi eleito por unanimidade como Diretor da sociedade o Sr. **João Joaquim Domingos Lencioni**, RG nº 33.524.105-0- SSP/SP e CPF/MF nº 220.461.188-39. A remuneração do Diretor será deliberada apenas quando as atividades da sociedade tornarem-se operacionais. O Conselho Fiscal, conforme estabelecido no Estatuto Social, só será constituído caso solicitado por acionistas representando o quórum mínimo de 10% do capital social. Nada mais havendo a deliberar, a ata foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 29 de setembro de 2022. JUCESP sob o NIRE nº3530062158-1 em 18/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. A íntegra da presente Ata e seus anexos, estão disponíveis na versão digital deste jornal.

UP.P HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 43.562.306/0001-44 NIRE 35.300.577.167

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **UP.P HOLDING S.A.** ("Companhia") convocados a comparecer à assembleia geral ordinária e extraordinária ("AGOE"), a ser realizada, em primeira convocação, às 18h00min do dia 05 de maio de 2025, exclusivamente de forma presencial, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 250, 11º andar, conjunto 1.106, Edifício F.L. Office, Vila Olímpia, CEP 04552-040, fora da sede da Companhia, em razão da ausência de espaço e capacidade física na sede social para recepção dos acionistas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) em sede de Assembleia Geral ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Deliberar sobre o orçamento de capital e a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iv) Deliberar sobre a fixação da remuneração global anual dos diretores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (2) em sede de Assembleia Geral extraordinária: A consolidação do estatuto social da Companhia. Para participação na AGOE, os acionistas deverão apresentar à Companhia o documento de identidade e, caso o acionista se faça representar por procurador, além do documento de identidade, será necessário apresentar o instrumento de mandato, observado o disposto no parágrafo 1º do art. 126 da LSA. Os documentos relativos à ordem do dia foram disponibilizados pela Companhia na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital em 01 de abril de 2025.

São Paulo, 25 de abril de 2025. **Gabriel Campos Pérgola**, **Roger Keiti Sasazaki** e **Luciano Valle**- Diretores

SPAAL Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ/MF nº 46.270.518/0001-46 - NIRE nº 3520095462-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de administradores da **Spaal Indústria e Comércio Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 46.270.518/0001-46 ("Sociedade"), nos termos do disposto no Artigo 1.072 do Código Civil, convocamos os sócios da Sociedade para reunirem-se em Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 30/04/2025, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, por meio do link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MWIxMjNkMGItM2M5ZS00NjA1LWIxMGYtYjc4MDQ1N2VlNjhi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%226f61f145-0dd8-4e36-926d-6feb7311f606%22%2c%22Oid%22%3a%22ae1ca688-c253-41da-95df-555dbcb98f06%22%7d ("Reunião de Sócios"). **Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos do Artigo 1.085 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil, a respeito da exclusão da sócia **Carla Regina Langer,** inscrita no CPF/MF nº 050.852.858-59, titular de 31,05% (trinta e um vírgula zero cinco por cento) do capital social da Sociedade, em razão da prática de atos considerados como falta grave no cumprimento de suas obrigações de sócio. **Observações Importantes:** • A convocação observa as disposições legais aplicáveis, especialmente os Artigos 1.072, §§ 1º e 2º, e 1.085 do Código Civil, e visa a garantir o regular exercício do direito de defesa por parte do sócio cuja exclusão será objeto da deliberação. • A sócia sujeita ao procedimento de exclusão será regularmente cientificada acerca da convocação e poderá, caso assim deseje, apresentar manifestação verbal ou escrita durante a Reunião de Sócios, assegurado do direito ao contraditório e a ampla defesa. • A deliberação será tomada mediante aprovação da maioria do capital social, conforme exigido pelo Código Civil. • É obrigatória a identificação prévia do participante, por meio da apresentação de nome completo e documento de identificação, a fim de garantir a validade dos registros e das deliberações tomadas em Reunião de Sócios. • Caso qualquer sócio seja representado por procurador na Reunião de Sócios, tal procuração deverá ser apresentada à administração da Sociedade com, ao menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para a referida reunião. São Paulo, 25/04/2025. **Bruno de Almeida Langer -** Administrador, **Rafael Langer Ventura -** Administrador

opec@jornalodiasp.com.br

Rua Carlos Comenale, 263
3º andar - Bela Vista
CEP: 01332-030

www.jornalodiasp.com.br

CREDITCORP SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME 49.947.676/0001-86 - NIRE 35300611292

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025.

1. Data, Horário e Local: Realizada em 21 de março de 2025, às 10hs horas, na sede da Creditcorp Securitizadora S.A. (**"Companhia"**), localizada na Rua Fidêncio Ramos, n.º 100, 14º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Fernando Castello Branco Gonçalves Júnior; e Secretário: Sr. Henrique Carvalho Silva. **3. Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (**"Lei das Sociedades por Ações"**). **4. Ordem do Dia:**(i) a realização da 10ª (décima) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações da espécie quirografária em série única, para colocação privada, no valor total de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão, por meio de oferta privada de distribuição (**"Operação"**); (ii) a constituição, pela Companhia, de quaisquer garantias que seja exigida pela Companhia no âmbito da Operação, em favor dos Debenturistas, a fim de assegurar o integral e fiel cumprimento de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia no âmbito da Operação (**"Documentos da Operação"**); e; (iii) a autorização à Diretoria da Companhia para implementar as medidas necessárias conforme as deliberações a serem tomadas com relação aos itens acima. **5. Deliberações:** Foram aprovadas, pelo único acionista da Companhia, as seguintes deliberações: **5.1.** Aprovar a **10ª (décima)** emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações da espécie quirografária em série única, para colocação privada, com as seguintes características e condições principais, e que serão detalhadas e reguladas por meio da celebração da Escritura de Emissão de Debêntures, bem como a realização da Operação pela Companhia, mediante a celebração dos Documentos da Operação pertinentes, inclusive eventuais aditamentos que se fizerem necessários: **5.1.1. Número da Emissão:** A Emissão é a 10 ª (décima) emissão de Debênture da Emitente; **5.1.2. Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R$50.000.000.00 (cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão, sendo que: **5.1.3. Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas até 50.000 (cinquenta mil) de Debêntures, sendo: **5.1.4. Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão (**"Valor Nominal Unitário"**). **5.1.5. Data de Emissão:** para todos os efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão de Debêntures (**"Data de Emissão"**). **5.1.6. Destinação dos Recursos:** Os recursos obtidos pela Emissora por meio da presente Emissão serão destinados exclusivamente ao pagamento do preço de aquisição dos créditos a serem adquiridos pela Emissora, de tempos em tempos, conforme originação. Conforme Cláusula 2.5 da Escritura de Emissão. **5.1.7. Colocação e Procedimento de Distribuição:** A colocação das Debêntures será realizada de forma exclusivamente privada, sem a intermediação de quaisquer instituições, sejam elas integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou não, e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral, sendo expressamente vedada a negociação das Debêntures em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, ressalvada a possibilidade de negociação privada, na forma prevista na Cláusula1.7.1 (b). **5.1.8. Garantia:** Não serão constituídas garantias específicas pela Emissora em garantia do pagamento das Debêntures. **5.1.9. Atualização Monetária:** As Debêntures não serão atualizadas monetariamente. O valor unitário também não será atualizado monetariamente. **5.1.10. Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios que corresponderão a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, denominada "Taxa DI over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível na página na internet http://www.b3.com.br ("Taxa DI"), desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento (exclusive); .**5.1.11. Conversibilidade, Tipo e Forma:** As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados. **5.1.12. Comprovação de Titularidade das Debêntures:** Para todos os fins e efeitos legais, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro de titularidade lançado junto a Depositária, bem como pelo respectivo Boletim de Subscrição das Debêntures celebrado entre a Emissora e os debenturistas que venham a subscrever as Debêntures no âmbito da Oferta Privada. **5.1.13. Prazo e Data de Vencimento:** As Debêntures terão prazo de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias contados da Data Emissão, vencendo em 22 de abril de 2028. **5.1.14.** Ordem de Pagamento. Fica estabelecido nesta Escritura, e portanto desde já autorizado, pela Emissora e pelo Debenturista, de forma expressa, irrevogável e irretratável que, a partir da primeira Data da Integralização das Debêntures e até a Data de Vencimento, sempre preservada a manutenção da boa ordem das funções inerentes ao objeto social da Emissora e os direitos, as garantias e as prerrogativas do Debenturista, os recursos disponíveis detidos pela Emissora relacionados à esta Emissão, incluindo, sem limitação, (i) os recursos obtidos por meio da Emissão; (ii) os recursos decorrentes do pagamento dos Créditos Securitizados; e (iii) os recursos de recebimentos e desinvestimentos referentes ao Investimentos Permitidos, sejam alocados de acordo com a seguinte ordem de alocação dos recursos (**"Ordem de Alocação de Recursos"**): (i) Pagamentos das Despesas Iniciais; (ii) Pagamentos das Despesas Iniciais; (iii) Pagamento de parcela(s) de Remuneração das Debêntures (e respectivos Encargos Moratórios) vencida(s) e não paga(s), se aplicável; (iv) Pagamento da parcela de Remuneração das Debêntures, conforme Anexo I; (v) Pagamento de parcela de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures; (vi) Pagamento de parcela de Amortização Ordinária das Debêntures, se aplicável; (vii) Aquisição adicional de novos Créditos Securitizados, na forma prevista no Contrato de Cessão, com o consequente pagamento do Preço de Aquisição em favor da Cedente; e (viii) Os recursos eventualmente remanescentes após as destinações previstas nos itens (i) a; (vii) acima serão aplicados nos Investimentos Permitidos, sendo que na Data de Vencimento das Debêntures eventual saldo apurado na Conta Centralizadora será creditado, após a dedução de todas as Despesas finais, em favor dos debenturistas a título de prêmio. **5.1.15. Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão subscritas pelo respectivo debenturista, mediante a formalização do respectivo Boletim de Subscrição de Debêntures, no âmbito da Oferta Privada. As Debêntures serão integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva remuneração calculada desde a data da primeira integralização das Debêntures até a data da efetiva integralização pelo Debenturista (**"Preço de Subscrição"**), nos montantes e em uma ou mais datas indicadas no respectivo Boletim de Subscrição (cada uma, uma **"Data de Integralização"**), com a possibilidade de integralização das Debêntures Financeiras com ágio ou deságio. **5.1.16. Repactuação:** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. **5.1.17. Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária. **5.1.18. Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures poderão ser efetuados pela Emissora, diretamente pela Emissora ao Debenturista por meio de crédito em conta corrente, transferência eletrônica ou ordem de pagamento, conforme indicado no respectivo Boletim de Subscrição. **5.1.19. Colocação:** As Debêntures serão objeto de oferta privada. **5.1.20. Demais condições:** todas as demais condições e regras específicas a respeito da Emissão são tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. **5.2.** A autorização à Diretoria da Companhia, ou a seus procuradores, para, observadas as condições descritas acima, praticar todos as medidas e os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e que venham a ser aplicáveis à Emissão, desde que observado o acima disposto, em especial, as hipóteses de vencimento antecipado; (b) negociar e celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, a negociação e formalização da Escritura de Emissão, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos; a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; (e) contratar os demais prestadores de serviços para a Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, banco liquidante, escriturador, assessores jurídicos, agente fiduciário, agente de cobrança, custodiante, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (f) contratar os sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário operacionalizados pela B3. **5.3.** A ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima. **6. ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário conforme o disposto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Mesa – Luiz Fernando Castello Branco Gonçalves Júnior, Presidente; Henrique Carvalho Silva, Secretário; Acionista – Creditcorp Serviços Corporativos, por Luiz Fernando Castello Branco Gonçalves Júnior. **8. ACIONISTAS PRESENTES:** Luiz Fernando Castello Branco Gonçalves Júnior; Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 24 de abril de 2025. Mesa: Luiz Fernando Castello Branco Gonçalves Júnior - Presidente; Henrique Carvalho Silva - Secretário

Ecom Energia Holding S.A. - CNPJ nº 12.136.137/0001-57

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS FINDOS EM 31/12/2024 E 2023 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO SE INDICADO DE OUTRA FORMA)

Relatório da Administração: Submetemos à apreciação de nossos Acionistas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

BALANÇOS PATRIMONIAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Ativo/Circulante	12.628	7.017	433.680	145.488
Caixa e equivalentes de caixa	2.889	6.521	21.229	19.620
Contas a receber	-	-	216.004	54.890
Tributos a recuperar	281	243	9.767	12.187
Valor justo dos contratos de energia	-	-	178.996	44.199
Partes relacionadas	9.372	159	2.952	164
Outras contas a receber	86	93	4.732	14.429
Não circulante	7.767	5.428	102.070	76.023
Realizável a longo prazo	120.485	96.458	24.835	22.805
Títulos e valores mobiliários	-	-	1.611	1.611
Valor justo dos contratos de energia	-	-	88.487	64.817
Outras contas a receber	-	-	-	-
Tributos diferidos	7.767	5.428	7.767	5.428
Depósitos judiciais	-	-	4.205	4.167
Investimentos	118.870	95.962	9.540	9.017
Imobilizado	-	-	3.718	5.216
Intangível	1.615	496	10.497	6.413
Direito de uso	-	-	1.080	2.159
Total do ativo	140.880	108.903	560.585	244.316
Passivo e patrimônio líquido/Circulante	11.429	10.909	381.487	113.130
Fornecedores	22	9	211.493	47.789
Adiantamento de clientes	-	-	767	728
Empréstimos e financiamentos	-	-	396	1.156
Arrendamento mercantil	-	-	1.803	1.833
Salários, provisões e contribuições sociais	851	686	4.087	2.000
Obrigações tributárias	10	9	5.186	3.865
Provisão para participação nos lucros	1.110	920	-	3.065
Valor justo dos contratos de energia	-	-	142.208	33.678
Partes relacionadas	-	-	865	7.081
Dividendos a pagar	9.436	9.286	9.436	9.286
Outras contas a pagar	-	-	5.246	2.650
Não circulante	-	-	45.565	29.871
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	396
Arrendamento mercantil	-	-	50	1.803
Valor justo dos contratos de energia	-	-	17.284	9.601
Passivo fiscal diferido	-	-	28.231	17.070
Provisão para contingências	-	-	-	1.000
Patrimônio líquido	129.451	97.994	133.533	101.315
Capital social	57.584	51.184	57.584	51.184
Reservas de capital	14.999	14.999	14.999	14.999
Transação de capital	(6.084)	(6.084)	(6.084)	(6.084)
Reserva de lucros	62.952	37.895	62.952	37.895
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	129.451	97.994	129.451	97.994
Participação de não controladores	-	-	4.082	3.321
Total do passivo e patrimônio líquido	140.880	108.903	560.585	244.316

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro líquido do exercício	25.208	28.154	26.199	29.402
Resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	25.208	28.154	26.199	29.402
Atribuível a: Controladores	-	-	25.208	28.154
Não controladores	-	-	991	1.248
	25.208	28.154	26.199	29.402

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receita operacional líquida	-	-	1.263.303	454.691
Custos	-	-	(1.227.329)	(413.850)
Resultado do valor justo de contratos de energia	-	-	42.254	34.707
Lucro bruto	-	-	78.228	75.547
Despesas				
Despesas administrativas e gerais	(7.285)	(6.400)	(38.450)	(33.198)
Outras receitas/(despesas operacionais)	(4.060)	(3.950)	1.860	(3.822)
Resultado da equivalência patrimonial	33.807	36.120	(4.144)	(150)
Resultado antes do resultado financeiro líquido e impostos	22.462	25.770	37.494	38.378
Receitas financeiras	428	340	2.472	5.686
Despesas financeiras	(21)	(26)	(2.497)	(1.096)
Resultado antes do IR e CS	22.869	26.084	37.469	42.967
IR e CS - Corrente	-	-	(2.417)	(3.425)
IR e CS - Diferido	2.339	2.069	(8.853)	(10.140)
Lucro líquido do exercício	25.208	28.154	26.199	29.402
Atribuível a: Controladores			25.208	28.154
Não controladores			991	1.248

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do IR e da CS	22.869	26.084	37.469	42.967
Ajustes que não afetam o caixa: Depreciações e amortizações	15	-	4.149	3.843
Resultado equivalência patrimonial	(33.807)	(36.120)	84	150
Ganho (perda) com distribuição desproporcional de lucros	4.060	3.950	4.060	3.950
Provisão para liquidação de devedores duvidosos	-	-	123	91
Provisão para participação dos lucros	190	420	(3.065)	358
Provisão para contingências	-	-	(1.000)	-
Baixa do imobilizado e intangível	-	-	-	1.000
Variação cambial	-	-	2	-
Resultado do valor justo de contratos de energia	-	-	(42.254)	(34.707)
Aumento líquido/(redução) em ativos: Contas a receber	-	61	(161.114)	(23.553)
Tributos a recuperar	(38)	(54)	2.420	(4.486)
Depósitos judiciais	-	-	(38)	-
Partes relacionadas	(9.213)	218	(2.788)	219
Outras contas a receber	7	591	9.697	(12.521)
Aumento líquido/(redução) em passivos: Fornecedores	13	(33)	163.704	19.506
Adiantamento de clientes	-	-	40	(674)
Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	165	122	2.087	420
Impostos e contribuições a recolher	1	(11)	1.321	645
Partes relacionadas	-	(39)	(6.216)	5.851
Outras contas a pagar	-	-	2.534	1.911
	(15.738)	(4.813)	11.215	4.971
IR e CS recolhidos	-	-	(2.448)	(3.635)
Caixa líquido (utilizado nas)/gerado pelas atividades operacionais	(15.738)	(4.813)	8.767	1.336
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Adiantamento para futuro aumento de capital	914	(8.800)	-	-
Aumento/(redução) de investimento e venda de quotas de participação	(862)	(6.868)	(523)	(5.806)
Recebimentos de dividendos	6.788	8.685	-	-
Adições de imobilizado e intangível	(1.134)	(496)	(5.656)	(6.854)
Caixa líquido gerado pelas/(utilizado nas) atividades de investimentos	5.706	(7.479)	(6.179)	(12.660)
Das atividades de financiamentos				
Aumento de capital	6.400	15.000	6.400	15.000
Ingresso de empréstimos	-	-	95	817
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-	(3.034)	(2.855)
Dividendos pagos	-	-	(4.440)	(3.823)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	6.400	15.000	(979)	9.139
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	(3.632)	2.709	1.609	(2.186)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.521	3.812	21.231	23.417
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.889	6.521	22.840	21.231
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	(3.632)	2.709	1.609	(2.186)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

	Atribuível aos acionistas controladores								
	Capital social	Reservas de capital	Transação de capital	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Reserva de lucros	Lucros do exercício	Total	Patrimônio líquido dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31/12/2022	51.183	-	(6.084)	1.935	14.492	-	61.526	1.946	63.472
Aumento de capital	1	14.999	-	-	-	-	15.000	-	15.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	28.154	28.154	1.248	29.402
Reserva legal	-	-	-	1.408	-	(1.408)	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(6.686)	(6.686)	-	(6.686)
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	-	20.060	(20.060)	-	-	-
Outras movimentações de capital	-	-	-	-	-	-	-	127	127
Saldos em 31/12/2023	51.184	14.999	(6.084)	3.343	34.552	-	97.993	3.321	101.315
Aumento de capital	6.400	-	-	-	-	-	6.400	-	6.400
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	25.208	25.208	991	26.199
Reserva legal	-	-	-	1.260	-	(1.260)	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(150)	(150)	-	(150)
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	-	23.798	(23.798)	-	-	-
Outras movimentações de capital	-	-	-	-	-	-	-	(230)	(230)
Saldos em 31/12/2024	57.584	14.999	(6.084)	4.604	58.350	-	129.451	4.082	133.533

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Contexto operacional: A Ecom Energia Holding S.A. ("Companhia" ou "Grupo Ecom Energia") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 02/06/2010, com o objetivo principal da participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, localizada em novo escritório na Rua das Olimpíadas, nº 205 - 16º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas, abrangem a Companhia e suas subsidiárias (conjuntamente referidas como 'Grupo' e individualmente como 'entidades do Grupo'). O Grupo Ecom Energia, está envolvido na comercialização de energia elétrica, petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos.

DIRETORIA

Paulo Roberto Duarte de Toledo - Sócio Diretor

CONTADOR

Adriana Ruiz Alcazar - CRC 1SP 163264/O-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da **ECOM Energia Holding S.A.** São Paulo - SP **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **ECOM Energia Holding S.A. ("Companhia")**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

São Paulo, 16/04/2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Thiago Gonçalves Marques
Contador CRC 1 SP 254881/O-8

Conta de luz terá bandeira amarela em maio, decide Aneel

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) decidiu na sexta-feira (25) implementar a bandeira tarifária amarela nas contas de energia no mês de maio. Com isso, os consumidores terão custo extra de R$ 1,885 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos.

Desde dezembro de 2024, a bandeira tarifária permanecia verde, por causa das condições favoráveis de geração de energia no país. Segundo a Agência, a mudança ocorreu devido à redução das chuvas, com a transição do período chuvoso para o período seco do ano.

"Com o fim do período chuvoso, a previsão de geração de energia proveniente de hidrelétrica piorou, o que nos próximos meses poderá demandar maior acionamento de usinas termelétricas, que possuem energia mais cara", explicou a Aneel.

Bandeiras tarifárias

Criado em 2015 pela Aneel, o sistema de bandeiras tarifárias reflete os custos variáveis da geração de energia elétrica. Divididas em níveis, as bandeiras indicam quanto está custando para o Sistema Interligado Nacional (SIN) gerar a energia usada nas residências, em estabelecimentos comerciais e nas indústrias.
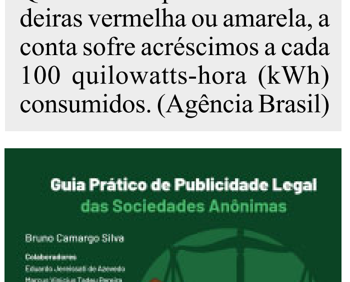
Quando a conta de luz é calculada pela bandeira verde, não há nenhum acréscimo. Quando são aplicadas as bandeiras vermelha ou amarela, a conta sofre acréscimos a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos. (Agência Brasil)